



ATO DE INEXIGIBILIDADE: conforme o artigo 86, §§ 2º e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, trata da possibilidade de órgãos e entidades públicas aderirem a atas de registro de preços (ARP) sem participar do procedimento previsto no caput do artigo.

De acordo com a adesão que visa à AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DESMONTÁVEIS (CAMINHAS), destinados a atender às necessidades educacionais dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Pretende-se a Contratação de empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSEÇORIA EIRELI (CNPJ nº 28.610.644/0001-10) mediante Inexigibilidade de Licitação para Adesão à **Ata de Registro de Preços 003/2024 LOTE 02 Pregão eletrônico 04/2024**, firmada entre o Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná CIEDEPAR com sede na Rua Voluntários da Pátria, 400 – conj. 0402 – Cond. Wawel Ed – CEP: 80020-200 – Centro – Curitiba – Estado do Paraná - inscrito no CNPJ: 37.584.276/0001-74.

VALOR: R\$ 17.450,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: De acordo com os termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: A servidora responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato será a Fiscal portaria 49/2025, a qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados. Sendo que de tudo dará ciência à Contratada, determinando o que for necessário conforme determina o art. Art. 6º, Inciso XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021, e suas alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação pretendida com este Projeto Básico correrão à conta da Dotação Orçamentária indicada em anexo.

Equipiano				Página:1	
Conta	despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
02390	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		07.002.12.385.1201.2039	00104	E
02410	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		07.002.12.385.1201.2039	00142	E



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: De acordo com os termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Laranjal, 07 de abril de 2025.

Maycon Lopes Simioni

Prefeito Municipal